

Resolução nº 368
3/66
Linha Propria
Dado de Securi.



= RESOLUÇÃO Nº 368 =

Aprova contas do exercício de 1 965

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governador do Município, gestão do Prefeito Marcelino Dias Barbosa, relativas ao exercício de 1 965.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprovação feita, do recebimento e aplicação da quota do Imposto de Renda, no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 28 de março de 1966

Braulio Braz de Freitas

- Presidente -

Humano de Freitas

- Vice Presidente -

German Francisco Alves

- Secretário -